

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA HS EIRELI; CNPJ:nº31.246.932/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 075/2020 de 05 de Junho de 2020, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 01 de Junho de 2024 prorrogando sua vigência até 01 de Junho de 2025, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato nº 075/2020.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE - Nº 0010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA /PB,

CONTRATADA: RAILSON DINIZ VIEIRA-ME CNPJ 27.188.180/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL "ROBERTO VANEIRÃO", NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA RAILSON DINIZ VIEIRA-ME, DURANTE A TRADICIONAL, CULTURAL, HISTÓRICA E TURÍSTICA FESTIVIDADE DO JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA – PB.

VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

Ratifico a Decisão, nos termos da lei.

Catingueira-PB, 10 de maio de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0203/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE n º 010/2024

CONTRATADO: : RAILSON DINIZ VIEIRA-ME, CNPJ Nº 27.188.180/0001-33

OBJETO: Contratação De Um Show Artístico Da Banda Musical " Roberto Vaneirão", No Dia 04 De Agosto De 2024, Em Praça Pública, Através De Empresa Railson Diniz Vieira-Me, Durante A Tradicional, Cultural, Histórica E Turística Festividade Do João Pedro Do Município De Catingueira – Pb.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PRAZO: 06 meses

Catingueira-PB, 10 de maio de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA –PB.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

DECRETO

DECRETO Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a celebração da solenidade de Corpus Christi, que ocorre no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que *Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional*;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba facultou o dia de Corpus Christi, através da Portaria nº 0337/2024/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da comemoração da solenidade de Corpus Christi, que ocorre no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Catingueira, 28 de maio de 2024.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito